



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

DESPACHO

Tendo em vista o recebimento do Parecer Jurídico elaborado pelo Consultor Jurídico da Câmara Municipal “Cavalcanti Lembi, Azevedo & Rodrigues – Advogados Associados”, realizado a pedido da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Andradas, no período em que a Procuradora-Geral não se encontrava de licença médica, junto aos autos o documento recebido e encaminho o Projeto para as devidas providências junto às Comissões Permanentes pertinentes.

Andradas, 11 de abril de 2025.

Diego Gonçalves Marques Rezende

OAB/MG 218.778